



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 655, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a portaria 642, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e IX, art.100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, e;

Considerando o deferimento do requerimento protocolo n° 7472, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria n° 642, de 20 de março de 2020, que concedeu licença a servidora pública **Andreia Aparecida da Silva**, matrícula n°1964-0.

Art. 2°- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2020.

Igaratinga, 22 de junho de 2020.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal